



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 1.366, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.366/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Dr. Victor Linhalis, Fausto Pinato, Felipe Saliba, Fernanda Pessoa, João Leão, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Neto Carletto, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Alencar Santana, Átila Lira, Benes Leocádio, Cabo Gilberto Silva, Cobalchini, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Gilson Marques, Jorge Goetten, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Rafael Simoes e Sergio Souza; votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Flávio Nogueira, José Guimarães, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Rubens Pereira Júnior, Erika Kokay e Kiko Celeguim.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

Apresentação: 10/04/2024 16:39:10.923 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 1366/2022 (Nº Anterior: PLS 214/2015)

PAR n.1

